

PORTARIA Nº 125 DE 26 DE JUNHO DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
142/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 031/2026 - SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-
SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **RAINEIDE DIAS MORAES**, MAT. 638, FUNÇÃO: Professora, CPF: 645.400.302-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2026 - SEMEB, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO PARA FANFARRA E FARDAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM VISTAS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 26 de junho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

*Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.*

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará.

CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00

E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br



PROCESSO: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2026, Processo Administrativo nº 031/2026 - SEMEB; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2026;

PORTARIA: Nº 125/2026-SEMEB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO PARA FANFARRA E FARDAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM VISTAS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir de 26/06/2026 a 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: RAINEIDE DIAS MORAES, inscrita na matrícula funcional nº 638;

CARGO/FUNÇÃO: Professora - SEMEB;

FONE DE CONTATO: (93) 99107-2341

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 26 de junho de 2026.

RAINEIDE DIAS MORAES

